



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ELIS REGINA KOLMAR DA SILVA, MUDANÇA DA CLASSE "08" PARA A CLASSE "09".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ELIS REGINA KOLMAR DA SILVA, mudança da Classe "08" para a Classe "09", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta de Administração